

# **UM OLHAR PARA O MODELO DE ORGANIZAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO BRASIL**

**Samuel dos Santos Junio**

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD – Portugal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Samuel.santos@ifro.edu.br

## **Introdução**

O modelo de organização dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do Brasil - IFs guarda relação com a promoção da dualidade e da diferenciação escolar, colaborando para reforçar a dualidade da escola no Brasil, devido a múltiplos aspectos. O mais extraordinário deles é a constituição de uma organização escolar prioritariamente técnico profissionalizante, que vai desde o nível básico (ensino médio e cursos técnicos), passando pelo nível superior, cursos de formação inicial e continuada, chegando até os cursos de pós-graduação em suas diversas modalidades.

A organização dos IFs tem, entre seus atributos, o bom emprego do potencial instalado com organização multicampi, comprometer-se com a realidade local e regional, de maneira especial, e a ascensão da inclusão social. (MEC, 2008). A ascensão da inclusão social se traduz no aumento do número de escolas e vagas na Educação Profissional e Tecnológica - EPT e demonstra a importância conferida à Educação Profissional para o Brasil. (Ferretti, 2010). Dentre diferentes objetivos, o modelo de organização dos IFs se propõe a contribuir nos vários níveis de ensino (verticalização do ensino): básico, com destaque no ensino técnico, preferencialmente integrado ao ensino médio, mas podendo ser ofertado na modalidade concomitante assim como também na modalidade subsequente; superior, abrangendo licenciaturas, tais como biologia, física, matemática e química, e pós graduação visando atender as demandas da região em que o instituto está inserido. Além disso, deve realizar pesquisa e extensão conectadas ao desenvolvimento local e regional.

## **Desenvolvimento**

A disposição curricular proposta para os IFs antevê a organização da EPT por eixos tecnológicos que versa em uma série principal que transcorre a organização dos cursos e dá direção aos projetos pedagógicos. Cada eixo tecnológico acolhe vários tipos de técnicas, mas não se restringe a suas aplicações.

De acordo com documento do Ministério da Educação que exhibe a concepção e as diretrizes dos IFs, os institutos devem ofertar uma educação mais integral, pois a formação para o trabalho não pode se limitar a preparar sujeitos para ocupação de postos no mercado do trabalho, carece, sim, ser “potencializadora do ser humano” objetivando a “construção de uma sociedade mais democrática” (MEC, 2008). É objetivo do IFs uma formação humana e cidadã que se alicerça em uma compreensão de EPT que pondera a articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos particulares, assim como o desenvolvimento da aptidão de investigação científica, como assuntos basais “à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício das atividades profissionais”.

Por contribuírem aos diversos níveis e modalidades de educação profissional, os IFs têm uma natureza ímpar no que concerne à organização curricular. Isso porque os IFs podem “instituir itinerários de formação que permitam um diálogo rico e diverso em seu interior e a integração dos diferentes níveis da educação básica e do ensino superior, da educação profissional e tecnológica”. Os IFs contribuem para uma atmosfera que permite “a inter-relação de saberes, o que concorre para um tratamento mais adequado à natureza da ciência que é multi e interdisciplinar”. Desse modo, os institutos devem organizar o trabalho educativo em uma lógica interdisciplinar, priorizando o diálogo entre áreas, sobrepujando a perspectiva disciplinar e compartimentada de conhecimentos que têm orientado a educação escolar. A proposta do MEC é a de que os IFs pratiquem ações para superar dicotomias entre teoria-prática, ciência tecnologia, e adotem a pesquisa e a extensão como princípio educativo e científico.

A sugestão pedagógica para os IFs, que engloba o currículo, deve abandonar, segundo Pacheco (2011), o conhecimento apenas enciclopédico, para estar harmonizada com as demandas socioeconômicas e culturais; propor uma formação contextualizada, que possibilite a integração entre formação acadêmica e preparação para o trabalho agregando “a discussão dos princípios e tecnologias a ele concernentes”. Nesse sentido, considerando a verticalização do ensino e a organização interdisciplinar do currículo, os docentes devem atuar em diferentes níveis e modalidades. Fator que constitui uma possibilidade para estabelecer vínculos entre distintos níveis e modalidades educacionais e construir metodologias mais adequadas a cada ação, instituindo “a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão”.

Ao observarmos proposta de integrar ensino médio e técnico, para o âmbito dos IFs, fica mais clara e de uma melhor compreensão quando se analisa o documento que aponta o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, (MEC, 2007). Ao abordar acerca da criação dos IFs, o PDE aponta que a forma de organização proposta para os IFs objetiva trazer “excelentes perspectivas para o ensino médio público no Brasil, que já há muito tempo enfrenta uma crise aguda”. Assim como a sinergia entre educação profissional e tecnológica e o ensino de ciências naturais e humanas valorizando a arte, filosofia e sociologia como disciplinas de muita importância para a formação integral do indivíduo, “pode repor, em novas bases, o debate sobre a politécnica, no horizonte da superação da oposição entre o propedêutico e o profissionalizante”.

Nota-se que a forma proposta de organização dos IFs vem no sentido de reforçar a dualidade do ensino médio e a realizar a diferenciação da escola, na medida em que é estruturado o ensino técnico, paralelo ao acadêmico e visando integrar ambos a prática profissional, a extensão e a pesquisa. O que torna um grande desafio para os gestores, docentes, servidores técnicos e a comunidade acadêmica, tanto do ensino médio quanto do ensino superior.

A designação de Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica passou a ser utilizada, no senso comum, para indicar o conjunto de instituições federais de educação profissional e tecnológica no nível médio e superior, ligadas ao governo federal por meio do MEC. No sentido da Lei nº 11.741/08, essa adjacência vai além, refere-se a “um conjunto de instituições com objetivos similares, que devem interagir de forma colaborativa, construindo a trama de suas ações tendo como fios as demandas de desenvolvimento socioeconômico e inclusão social”.

Na opinião de (Ciavatta, 2010), a forma de administração e organização dos IFs fazem parte de um processo de ascensão acadêmica no país que engloba, dentre outras características, a possibilidade de contribuir com cursos de graduação (prioritariamente cursos tecnólogos e licenciaturas) e de pós-graduação além da formação do ensino médio e técnico. Os IFs dispõem de autonomia quanto à definição dos cursos que almejam implantar.

## Conclusões

A criação dos Institutos é resultante de debates, ocorridos em função da expansão da rede e da necessidade de pensar a organização institucional e o papel das instituições escolares federais. Mas a proposta de uma instituição escolar, que apresenta uma compreensão distinta da do academicismo das universidades, indica que a criação dos IFs se está diante de uma diversificação do ensino no país.

No contexto dos IFs a reorganização da escola tem como característica a verticalização do ensino e a diversificação dos cursos ofertados; e tem como finalidade a consolidação de uma rede paralela para ofertar educação profissional, priorizando o desenvolvimento local e regional. A reorganização ocorrida representa a concretização da dualidade do ensino superior.

## Bibliografia

- Brasil. (2008). *Lei Nº 11.892/08 de 29 de dezembro de 2008*. Brasília: Diário Oficial da União, Edição de 30/12/2008.
- Brasil. (2008). *Ministério da Educação. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Concepção e diretrizes*. Brasília: MEC/SETEC.
- Brasil, M. d. (15 de fevereiro de 2007). *O Plano de Desenvolvimento da Educação: Razões, Princípios e Programas*. 2007. Fonte: Plano de Desenvolvimento da Educação: <<http://pde.mec.gov.br/>>
- Ciavatta, M. (2010). *Universidades Tecnológicas: Horizonte dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS)?* In: MOLL, Jaqueline e colaboradores. *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, p.159-174.
- CONCEFET. (23 de agosto de 2007). *Manifestação do CONCEFET sobre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia*. Brasília-DF: Mimeo.
- Dore Soares, R. (1983). *Formação de técnicos de nível superior no Brasil: do engenheiro de operação ao tecnólogo*. . Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. (Dissertação, Mestrado em Educação).
- Ferretti, C. J. (2010). *As tensões decorrentes da implantação das políticas de educação profissional e tecnológica no IFSP*. In: DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas et al (org.). *Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente*. Belo Horizonte: Autêntica. Textos selecionados do XV ENDIPE, p.417-437.

- Figueiredo, W. C. (2009). *A produção de ciência e tecnologia nos institutos federais, 100 anos de aprendizagem*. Brasília: Revista Brasileira de Educação Profissional. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, v.2, n.2, (nov. 2009).
- Otranto, C. R. (2010). *Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs*. Rio de Janeiro: In: Revista RETTA (PPGEA/UFRRJ), Ano I, nº 1, jan-jun 2010, p.89-110.
- Pacheco, (. E. (2011). *Os Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Brasília/São Paulo: Fundação Santillana/Editora Moderna.
- Silva, C. J. (2009). *Institutos Federais Lei 11.892 de 29/12/2008: Comentários e Reflexões*. Natal: IFRN.